11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.47 | EURO R$ 6.10

QUINTA 26/09/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

"É hora dos super-ricos pagarem a conta", afirma Lula em discurso forte

Discurso do presidente pede reforma da ONU e critica desigualdades financeiras internacionais P2

Política

Campanha de Ricardo Nunes aposta em rejeição de Pablo Marçal

TV Record anunciou que manterá o convite a todos os candidatos para o próximo debate, apesar das preocupações com a presença de Pablo Marçal (PRTB). P2

São Paulo

São Paulo perde nos pênaltis e dá adeus à Libertadores

O time carioca começou muito bem, abriu o placar com Thiago Almada nos primeiros minutos, mas viu o rival reagir e buscar o empate na reta final, com Calleri, fazendo pulsar um Morumbis completamente lotado. Na decisão por pênaltis, porém, a frieza botafoguense fez a diferença: Vitinho até errou, mas Calleri e Rodrigo Nestor desperdiçaram pelo São Paulo, e Matheus Martins fez o gol da classificação alvinegra, vencendo por 5 a 4. Agora, são três jogos até a famosa glória eterna!

Setor aéreo diz que precisa de 180 dias para adaptação ao horário de verão

Medida foi suspensa em 2019, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro P9

Economia

BC revela que beneficiários do Bolsa Família gastaram bilhões em apostas

Um levantamento realizado recentemente pelo Banco Central (BC) revelou dados alarmantes sobre o uso de recursos do programa do governo Bolsa Família para apostas. P5

Polícia

Megaoperação da Polícia Federal prende 59 suspeitos de abuso sexual infantil na internet

A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (25) a Operação Terabyte, com o objetivo de identificar e prender criminosos que atuam na internet armazenando e compartilhando material de abuso sexual infantil. P6

Queimadas afetam saúde de 40% da população em Belo Horizonte e São Paulo

Mais de dois terços dos entrevistados de quatro cidades acreditam que a resposta das autoridades aos incêndios é insuficiente P7

Economia

Gastos de brasileiros em viagens internacionais alcançam o maior valor em agosto desde 2018

De acordo com os dados das Estatísticas do Setor Externo, divulgadas pelo Banco Central nesta quarta-feira (25), em agosto, os brasileiros que viajaram para fora do país desembolsaram US$ 1,32 bilhão, equivalente a R$ 7,22 bilhões. P5

Ano 138 / N.º 46.523 Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA/ ELEIÇÕES 2024

Campanha de Ricardo Nunes aposta em rejeição de Pablo Marçal

Campanha do atual prefeito acredita que episódio de agressão no último debate deve prejudicar o candidato do PRTB

Da Redação

A TV Record anunciou que manterá o convite a todos os candidatos para o próximo debate, apesar das preocupações com a presença de Pablo Marçal (PRTB). A emissora reforçará as regras, incluindo a possibilidade de expulsão, após o incidente no debate do Flow, onde um produtor de Marçal agrediu o marqueteiro de Ricardo Nunes (MDB). A campanha de Nunes acredita que o episódio pode aumentar a rejeição do adversário, que já vem caindo nas pesquisas. Nunes, por outro lado, tem mostrado crescimento nas intenções.

A presença de Pablo Marçal nos debates tem gerado discussões sobre sua conveniência. Segundo a legislação eleitoral, emissoras de TV aberta não são obrigadas a convidar candidatos de partidos sem representação significativa no Congresso. No entanto, é difícil ignorar um candidato com 20% das intenções de voto.

Frustração de Boulos

Guilherme Boulos (PSOL), outro candidato à prefeitura, enfrentou uma frustração em sua campanha com o cancelamento da participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em um comício no próximo sábado. Lula, que participaria de eventos em São Paulo, optou por uma viagem ao exterior, o que decepcionou a campanha de Boulos, que contava com o apoio presidencial para impulsionar sua candidatura, especialmente na periferia. Desde o início oficial da campanha, Lula participou de apenas dois comícios com Boulos, ambos no mesmo dia. A previsão é que o petista retorne a São Paulo em 5 de outubro, um dia antes do primeiro turno, para um evento com o candidato no centro da cidade.

Foto: Leandro Chemalle/ Thenews2/ Estadão Conteúdo

"É hora dos super-ricos pagarem a conta", afirma Lula em discurso forte

Discurso do presidente pede reforma da ONU e critica desigualdades financeiras internacionais

Sabrina Oliveira

Em um discurso realizado nesta quarta-feira (25), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) destacou a urgência de uma taxação sobre os super-ricos, defendendo que esse é um passo crucial para reduzir desigualdades sociais e financiar ações contra as mudanças climáticas. Segundo Lula, essa medida é fundamental para garantir recursos destinados a prioridades globais, como o desenvolvimento sustentável.

Além de propor a taxação dos bilionários, o presidente criticou severamente a atual estrutura financeira global, que ele considera injusta para países em desenvolvimento. Ele afirmou que essas nações enfrentam dificuldades muito maiores para conseguir financiamento, o que impede seu crescimento e compromete o combate à pobreza.

Críticas ao Sistema Internacional

Lula destacou que, em 2023, o Brasil destinou cerca de R$ 614 bilhões ao pagamento de juros da dívida pública, um exemplo das condições injustas impostas pelo sistema financeiro global. Ele argumentou que os países mais ricos têm acesso a empréstimos com taxas de juros muito mais baixas, enquanto os países em desenvolvimento, como os da América Latina e África, pagam juros elevados, o que agrava suas dificuldades econômicas.

"O primeiro passo para mudar isso é eliminar o caráter regressivo da arquitetura financeira internacional", disse Lula, mencionando que o Sul Global é tratado de forma desproporcional nas condições de financiamento.

Foto:Reprodução / Ricardo Stuckert / PR / Agência Brasil

Lula apresenta projeto para reformar salários e gratificações de servidores federais

Reestruturação impacta milhares de servidores e prevê economia com gratificações

Foto: Reprodução / José Cruz / Agência Brasil

Sabrina Oliveira

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se prepara para enviar ao Congresso Nacional, em outubro, um projeto de lei que pretende reestruturar as carreiras públicas, afetando cerca de 90% dos servidores federais. O esboço da proposta, que está sendo finalizado pelo Ministério da Gestão e Inovação, deve ser concluído na próxima semana e seguirá para a Casa Civil, onde passará por ajustes finais antes de ser submetido aos parlamentares.

O projeto faz parte de uma iniciativa mais ampla de reforma administrativa e tem como um de seus objetivos combater os chamados "supersalários" no serviço público, limitando o acúmulo de gratificações. A expectativa do governo é que o projeto seja aprovado até o final de novembro, com o apoio do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), que está empenhado em acelerar a tramitação da proposta antes do término de seu mandato em fevereiro.

A elaboração do projeto incluiu a assinatura de 40 acordos com diversas categorias profissionais, sendo que metade deles se concentra na ampliação de carreiras. Com isso, o governo federal estima um impacto financeiro de aproximadamente R$ 16 bilhões no próximo ano, resultado da implementação dos reajustes salariais previstos.

Se aprovada, a reestruturação das carreiras públicas poderá ser implementada ainda este ano.

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Tão perto, tão longe

Ao ignorar a crise venezuelana, o presidente Lula da Silva viu o seu discurso de abertura da Assembleia Geral da ONU minguar junto à comunidade internacional. Na avaliação de diplomatas estrangeiros graduados, ouvidos pela Coluna, o presidente não pode abordar conflitos distantes – como Rússia x Ucrânia e Israel x Hamas e Hezbolah sem, antes, focar na região. A avaliação geral é que o Brasil, para sentar-se à mesa das grandes decisões internacionais, precisa mostrar que tem capacidade de mediar conflitos no seu entorno. Para o corpo diplomático estrangeiro, Lula não influencia em nada na Venezuela. E a citação dele muito aplaudida pelo plenário da ONU, a que falta uma mulher secretária-geral da instituição, não foi ideia do presidente brasileiro. Essa proposta é da Espanha, já apresentada em ocasiões anteriores.

Cadê vocês?

A Ucrânia retomou a ofensiva junto à Câmara dos Deputados. Em carta enviada ao presidente Arthur Lira, Ruslan Stefanchuk, presidente da Verkhovna Rada – o Parlamento deles – cobra a presença de deputados do Brasil na 3ª Cimeira Parlamentar da Plataforma Internacional da Crimeia. O evento, co-organizado pela Ucrânia e a Letônia, será em Riga, em 24 de outubro.

Diversidade e respeito

A seccional da OAB do Rio de Janeiro criou a Comissão da Advocacia do Axé, palavra associada às religiões afrodescendentes, e instituiu como presidente o advogado Márcio Dodds Righetti Mendes. Mas não há – pelo menos por enquanto – comissões de outras religiões, como por exemplo evangélica e católica. No trabalho contra o racismo e preconceito, a OAB Rio já conta com a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa.

Bolsa nas bets

São 24 milhões de cadastrados no Bolsa Família no Brasil, e um orçamento do programa de R$ 14 bilhões por mês. Segundo levantamento do BC, 5 milhões de beneficiados apostaram R$ 4 bilhões em agosto nas bets. Ou seja, 20% dos beneficiados apostaram quase 30% do orçamento do mês do benefício. Difícil citar que o dinheiro é do Bolsa, mas para quem necessita da verba, não teria de onde mais tirar para apostar.

Bola dentro

O deputado federal Ricardo Ayres (Rep-TO) enviou aos pares o pedido de apoio para coletar assinaturas e formalizar a CPI das Bets, apostas ilegais e casas de apostas online no Brasil. Quer investigar "o funcionamento das casas e a omissão fiscal", o "patrocínio e a publicidade" e a "ocultação de valores e a lavagem de dinheiro". Os cartolas de clubes já começaram o lobby contra. São bilhões em patrocínios para times.

Logo ali

A deputada Duda Salabert (PDT-MG), que disputa a prefeitura de Belo Horizont, propôs na Comissão de Relações Exteriores da Câmara a Moção de Solidariedade ao Equador, que enfrentará um apagão nacional em função da seca severa que enfrenta. Assunto bem lembrado, porque o cenário aqui no Brasil não é dos bons com essa seca.

ESPLANADEIRA

#Fast Escova inaugura 1ª unidade em Alphaville de Barueri. #Pesquisa da Mobs2: 55% dos motoristas monitorados excedem no acelerador. #Ecossistema do iFood gerou 909 mil postos de trabalho em 2023. #Psicóloga Ana Paula Nascimento lança livro - Nó, Laços e Nós: repensando as relações". #Vote LGBT+ lança Sentinela, programa que monitorará violência contra candidaturas LGBT+. # "Educativo - Lugares de Culturas" apresenta show da Escola de Samba no CCBB-Rio.

Motorista de aplicativo é agredida por passageiro após discussão por pagamento na Grande São Paulo

A agressão ocorreu no sábado (21) em Osasco durante uma corrida da Uber. O caso foi registrado como lesão corporal

William Oliveira

Uma motorista de aplicativo foi agredida por um passageiro após uma discussão de pagamento da corrida no sábado (21), em Osasco, na Grande São Paulo.

A agressão foi filmada pela câmera que fica dentro do veículo de Larissa Freire, de 26 anos. Ela publicou o vídeo da agressão em sua conta das redes sociais e o conteúdo rapidamente viralizou.

O vídeo começa com a motorista falando no celular e informando a empresa que o "passageiro está pedindo para pagar na próxima corrida". No banco de trás do veículo aparecem um homem mexendo num celular e uma mulher com uma criança no colo.

"Eu sei que no código de defesa diz que não pode fazer isso, de pagar na próxima", completa Larissa. Em seguida, aos gritos, o homem abre a porta do carro do lado do passageiro, empurra a mulher com a criança para fora do carro e bate a porta. Pelas imagens, é possível ver que a porta não fechou.

Larissa começa dirigir rápido para sair do local, porém o homem reaparece dentro do veículo para buscar o celular que tinha esquecido e que estava já com a motorista. Ele começa a agredi-la com um golpe do tipo chave de braço, consegue pegar o aparelho de volta e desce do carro. Antes de ir embora, o homem chuta a porta do veículo.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) afirmou que o caso foi registrado como lesão corporal e dano. A pasta ainda informa que Larissa Freire "recebeu orientações sobre o prazo para apresentar uma representação criminal contra o autor da agressão".

A TV Globo e o g1 questionaram a SSP quanto a localização do agressor, mas, até a última atualização desta reportagem, não recebemos a confirmação sobre o paradeiro dele.

Momentos pré e pós-agressão
Outros dois vídeos mostram os momentos antes e depois da agressão.

Antes
Antes da agressão, quando chegaram ao destino, o passageiro pediu para que a motorista escolhesse a opção de pagamento na próxima corrida, o que foi prontamente negado.

"Faz uma gentileza? Consegue colocar esse valor na próxima corrida pra mim?", pergunta ele. "Amigo, eu não consigo", responde ela. "Coloca pra mim que paguei R$ 0, por favor", insiste o passageiro.

"Não consigo. A Uber não tá me pagando, ainda mais que você já tem um saldo pendente aqui. Você tem que fazer o pagamento", explica a motorista.

"Faz a gentileza de colocar aí que eu paguei R$ 0...", reitera ele.

"Você vai descer sem pagar? Eu tenho câmera aqui", informa ela.

Foto:Reprodução/Instagram/gustavolima

"Faz o que você quiser, pô", diz ele, em tom de indiferença.

Depois disso, o rapaz desce do carro. A motorista questiona e diz que a passageira não vai sair sem pagar a corrida. Nesse momento, ela arranca em velocidade com o carro com a passageira e a criança no banco traseiro. "Você não vai descer, moça, a gente vai pra delegacia. Seu marido quer dar uma de espertão? Vamos pra delegacia", diz ela.
Depois de questionar se a mulher pagaria a corrida, a motorista para o veículo. Segundos depois, o homem aparece correndo, abre a porta do carro, mas a condutora arranca novamente. O rapaz parece ficar pendurado por alguns segundos, até que consegue entrar no veículo e fechar a porta. A passageira, que segurava uma criança, entrou em desespero com a situação.
A motorista continuou dirigindo com a família dentro do carro e seguiu exigindo o pagamento da corrida, até que ela para mais uma vez e diz que vai ligar para a polícia.

Megaoperação da Polícia Federal prende 59 suspeitos de abuso sexual infantil na internet

Com mais de 750 agentes envolvidos e apoio da Agência de Investigação Interna dos Estados Unidos, PF cumpriu 141 mandados de busca e apreensão em 23 Estados e no Distrito Federal

William Oliveira

A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (25) a Operação Terabyte, com o objetivo de identificar e prender criminosos que atuam na internet armazenando e compartilhando material de abuso sexual infantil. A ação foi realizada em conjunto com as Polícias Civis dos Estados e ocorreu em diversas regiões do país. Foram cumpridos 141 mandados de busca e apreensão e, até o momento, 59 pessoas foram presas. A operação, que envolveu mais de 750 policiais, foi capitaneada pela Coordenação de Repressão aos Crimes Cibernéticos Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil da PF. Ao todo, foram emitidos 141 mandados de busca e apreensão em 23 Estados e no Distrito Federal. A Polícia Federal também contou com o apoio da Agência de Investigação Interna dos Estados Unidos (Homeland Security Investigations).

Em nota, a PF destacou que a operação visa integrar as forças policiais federais e estaduais na busca pela punição de crimes relacionados ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A operação foi batizada de Terabyte, em referência à grande quantidade de dados digitais envolvidos nesses crimes. Entre dezembro de 2023 e agosto de 2024, o Setor de Capturas da PF já cumpriu 1.291 mandados de prisão de abusadores sexuais. A corporação reforçou a importância de pais e responsáveis monitorarem e orientarem seus filhos quanto aos riscos, tanto no ambiente virtual quanto no físico. A operação resultou em prisões em flagrante nos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará,

Foto:Divulgação/Polícia Federal

Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, além do Distrito Federal.

dia a dia | **ECONOMIA**

BC revela que beneficiários do Bolsa Família gastaram bilhões em apostas

Levantamento realizado pelo Banco Central revelou a movimentação de R$ 3 bilhões em plataformas de apostas online

William Oliveira

Um levantamento realizado recentemente pelo Banco Central (BC) revelou dados alarmantes sobre o uso de recursos do programa do governo Bolsa Família para apostas. Em agosto de 2024, mais de cinco milhões de beneficiários utilizaram a modalidade PIX para gastar aproximadamente R$ 3 bilhões em plataformas de apostas online.

De acordo com a análise do BC, cada beneficiário gastou, em média, R$ 100 em transferências realizadas por meio do PIX. A pesquisa destaca ainda que 70% dos apostadores são chefes de família inscritos no programa, refletindo um impacto significativo entre as famílias de baixa renda.

A investigação foi conduzida a pedido do senador Omar Aziz (PSD-AM), um opositor declarado das atividades de sites de apostas no Brasil. O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, expressou preocupação com os resultados, ressaltando que esses gastos têm contribuído para o aumento das dívidas familiares.

O estudo também aponta que as famílias de baixa renda são as mais afetadas negativamente pelas apostas esportivas. Essa tendência tem gerado discussões sobre a regulamentação e os impactos sociais dessas práticas no país.

Foto:Reprodução / Agência Brasil / Bruno Peres

Além das preocupações econômicas, o mundo das apostas online tem sido palco de controvérsias envolvendo celebridades e influenciadores digitais. Recentemente, a influenciadora Deolane Bezerra foi detida por 20 dias sob suspeita de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro ligado a jogos eletrônicos.

Gastos de brasileiros em viagens internacionais alcançam o maior valor em agosto desde 2018

De acordo com os dados das Estatísticas do Setor Externo, divulgadas pelo Banco Central nesta quarta-feira (25), montante é equivalente a R$ 7,22 bilhões

Sabrina Oliveira

De acordo com os dados das Estatísticas do Setor Externo, divulgadas pelo Banco Central nesta quarta-feira (25), em agosto, os brasileiros que viajaram para fora do país desembolsaram US$ 1,32 bilhão, equivalente a R$ 7,22 bilhões. Esse montante representa uma diminuição em relação ao mês anterior, quando os gastos totalizaram US$ 1,38 bilhão. Apesar da queda em relação a julho, o valor gasto em agosto é o mais alto registrado para esse mês desde 2018. Quando comparado ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento nos gastos. Em agosto de 2023, os brasileiros gastaram US$ 1,27 bilhão, o que indica um crescimento significativo. O saldo das viagens internacionais, diferença entre os gastos no exterior de viajantes brasileiros e os de estrangeiros no Brasil, ficou negativo em US$ 766 milhões, ou R$ 4,18 bilhões.

No acumulado de 2023, os gastos dos brasileiros fora do país cresceram quase 20% em relação ao ano anterior, totalizando US$ 14,5 bilhões. Esse aumento demonstra uma tendência de maior movimentação dos brasileiros em viagens internacionais, mesmo diante de flutuações mensais nos gastos.

Por outro lado, os turistas estrangeiros que visitaram o Brasil gastaram US$ 555,2 milhões, o que equivale a R$ 3,03 bilhões em agosto. Esse valor representa uma queda em relação a julho e uma diminuição de 15,5% em comparação ao mesmo mês do ano passado.

Foto:Pedro França/Agência Senado

Israel convoca reservistas em preparo para conflito com Hezbollah

Confirmação da possibilidade de uma invasão ao sul do Líbano foi feita pelo chefe do Estado-Maior israelense, Herzl Halevi

William Oliveira

As Forças Armadas de Israel iniciaram a convocação de reservistas em preparação para um possível ataque terrestre ao Hezbollah, que tem dado suporte ao Hamas em seu conflito com Israel. A confirmação da possibilidade de uma invasão ao sul do Líbano foi feita pelo chefe do Estado-Maior israelense, Herzl Halevi, o que eleva a situação a um novo patamar de guerra regional. Estima-se que Israel possa mobilizar entre 20 mil e 30 mil homens, correspondendo a até duas divisões, para reforçar suas operações na região.

A escalada do conflito já resultou em 620 mortes no Líbano, sendo 51 apenas nesta quarta-feira, além de um total de 280 bombardeios realizados pelas forças israelenses. Halevi também alertou os soldados sobre a possibilidade de uma resposta contundente por parte do Hezbollah, que ampliou seu alcance de ataque.

Israel alega ter eliminado 17 dos 19 líderes da cúpula militar do Hezbollah, mas a tensão permanece alta, com líderes internacionais expressando preocupação sobre a possibilidade de uma guerra em larga escala, ao mesmo tempo em que se cogita um acordo que poderia alterar a dinâmica regional.

A pressão exercida por Israel pode estar buscando uma solução que envolva a situação em Gaza e a questão dos reféns mantidos pelo Hamas. Contudo, os recentes sucessos militares podem incitar

EFE/EPA/STR

o Hezbollah a uma reação mais agressiva. O presidente do Legislativo libanês, Nabih Berri, destacou que as próximas 48 horas serão cruciais para o andamento de possíveis negociações.

Papa Francisco condena bombardeios no Líbano: "inaceitável"

A declaração ocorreu ao término da audiência geral na Praça de São Pedro

Gabriela Thier

Em um pronunciamento contundente realizado nesta quarta-feira (25), o papa Francisco condenou veementemente os recentes bombardeios no Líbano, classificados por ele como "inaceitáveis". A declaração ocorreu ao término da audiência geral na Praça de São Pedro, onde o líder da Igreja Católica fez um apelo enfático à comunidade internacional para que intervenha e impeça a intensificação do conflito na região.

"Estou triste com as notícias que chegam do Líbano, onde nos últimos dias intensos bombardeios causaram inúmeras vítimas e destruição. Espero que a comunidade internacional faça todo o possível para deter

Foto:Reprodução / BlueSky / @eleicoesempauta.bsky.social

esta terrível escalada. É inaceitável", declarou Francisco.
Além disso, o pontífice manifestou sua solidariedade ao povo libanês, reconhecendo o sofrimento recente enfrentado pela nação. Em suas palavras finais, Francisco renovou seu pedido para que todos rezem pelas populações afetadas por conflitos armados em várias partes do mundo, mencionando especificamente a Ucrânia, Mianmar, Palestina, Israel, Sudão e outras nações martirizadas pela guerra.

Suspeito confessa ter sequestrado Madeleine McCann em Portugal, diz ex-colega de cela

Reprodução

Da Redação

Christian Brueckner, o principal suspeito no caso do desaparecimento de Madeleine McCann, fez uma revelação a um companheiro de cela. Ele confessou ter sequestrado uma jovem durante um assalto a um apartamento localizado em Algarve, Portugal, onde a menina foi vista pela última vez em 2007. Essa informação foi divulgada por um tribunal na Alemanha. De acordo com os relatos, Brueckner demonstrou interesse em saber se era viável extrair DNA mesmo de ossos que estivessem enterrados.

Essa questão levanta novas preocupações sobre as evidências que podem estar relacionadas ao caso de Madeleine. O suspeito, que já possui um histórico criminal, está atualmente cumprindo uma pena de sete anos. A condenação de Brueckner se deve a um crime de estupro cometido contra uma mulher de 72 anos.

O caso de Madeleine McCann, que desapareceu em 2007, continua a ser um dos mais intrigantes e debatidos na mídia internacional. As novas declarações de Brueckner podem trazer à tona novas investigações sobre o desaparecimento da menina.

As autoridades continuam a analisar as informações fornecidas por Brueckner, que podem ser cruciais para o andamento do caso.

dia a dia | SAÚDE

Queimadas afetam saúde de 40% da população em Belo Horizonte e São Paulo

Mais de dois terços dos entrevistados de quatro cidades acreditam que a resposta das autoridades aos incêndios é insuficiente

Foto: Fábio Vieira/Fotorua/Estadão Conteúdo

Agência Brasil

Após um período prolongado de queimadas, uma pesquisa recente revelou que cerca de 40% da população de Belo Horizonte e São Paulo percebeu um impacto significativo em sua saúde. No Rio de Janeiro, essa porcentagem é de 29%, enquanto em Recife, 27% dos moradores relataram problemas de saúde relacionados à fumaça. Conduzida pelo Datafolha nos dias 17 e 18 de setembro, a pesquisa mostrou que 56% dos habitantes de Belo Horizonte se sentiram bastante afetados pelas queimadas. Em São Paulo, esse número é de 47%. Já no Rio de Janeiro e em Recife, os índices de impacto na saúde são menores, com 33% e 37%, respectivamente. A média de impacto na saúde foi avaliada em 7 nas cidades de Belo Horizonte e São Paulo, enquanto no Rio e Recife a média foi de 6. A qualidade do ar em São Paulo foi considerada insalubre, com uma concentração de partículas PM2.5 atingindo 68,6 µg/m³ no dia 8 de setembro, o que agrava a situação de saúde pública. Além disso, mais de dois terços dos entrevistados nas quatro cidades acreditam que a resposta das autoridades às queimadas é insuficiente. A avaliação mais crítica recai sobre os governos estaduais, com 74% dos eleitores afirmando que os governadores não estão tomando as medidas necessárias. Em São Paulo, a gestão municipal também recebeu uma avaliação negativa, com 75% dos participantes insatisfeitos. Por fim, a pesquisa indicou que aproximadamente 81% dos entrevistados consideram a atuação da sociedade civil em relação às queimadas inadequada. Essa percepção reflete uma preocupação generalizada com a falta de ações efetivas para mitigar os efeitos das queimadas e proteger a saúde da população.

Cesarneto

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
A chance de ser aceito um pedido da oposição sobre cassação [do prefeito Nunes - MDB] é praticamente zero, ainda que por polêmicas da atuação da Guarda Civil Metropolitana. É que as maiorias da corporação merecem reconhecimentos

.

PREFEITURA (São Paulo)
Em tempos de queimadas no Brasil, a agressão física [soco no rosto durante um debate fora da tv] sofrida pelo publicitário [do prefeito Nunes - MDB] Duda Lima, da parte de um assessor do Marçal (PRTB), não pôs fogo nas questões policiais e judiciais

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-vereador e ex-senador Suplicy, atual deputado [mais votado em 2022] segue pedindo votos na legenda 13, pra ajudar na conta eleitoral que pode evitar a queda ainda maior da atual bancada do PT, que pode perder cadeiras pro PSOL do Boulos

.

GOVERNO (São Paulo)
Assim como o ex-presidente Bolsonaro (PL), com a esposa Michelle, pedem votos [legenda 22] pra candidatos(as) a vereador(a) na capital e pelo Estado, o governador Tarcísio (Republicanos) pede os mesmos votos [legenda 10] pra seus candidatos(as)

.

CONGRESSO (Brasil)
Dependendo da possível vitória [reeleição 2024] do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB), o deputado federal Baleia Rossi [apadrinhado do ex-presidente Temer] pode virar liderança nacional de um partido que anteontem completo 57 anos ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Em tempos de jogos de azar dominando o Brasil, Lula (dono do PT) apostou seu futuro nas geopolíticas globais [via discurso lido na assembleia geral da ONU]. A questão é : ele combinou com os governos das nações que 'dominam todas as guerras' ?

.

PARTIDOS (Brasil)
Histórias PSDB : Fabrício [filho da Zulaiê Cobra], Padula [ex-tucaninho amado pela esposa do Mario Covas] e Lepique [afastado pelo Doria e trazido de volta pelo Bruno Covas] tão sendo expulsos por não aceitarem Datena (ex-PT e mais 10 partidos] ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Na entrevista [30 minutos] de ontem na tv Globo, o candidato Marçal [à prefeitura da capital pelo PRTB] comentou que os 3 votos [do 4 x 3] que teve no TRE-SP falam por sí sobre a não volta das suas redes sociais. Hoje é dia de Boulos (PSOL+PT)

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [Brasil] desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP] - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

VIOLÊNCIA POLÍTICA

A violência política precisa ser enquadrada como crime eleitoral. Este seria o início para tentar acabar com o que vem acontecendo na campanha eleitoral de São Paulo. O candidato Pablo Marçal (PRTB) é um exemplo de como não se deve portar alguém que pretende ser prefeito da maior cidade da América Latina.

O enquadramento da violência política como crime eleitoral permitiria uma ação rápida da Procuradoria e da Justiça Eleitoral em casos como esses protagonizados por Marçal. Eliminaria da disputa imediatamente. Marçal não tem condições de participar de um processo democrático para a escolha de um dirigente da importância que tem o prefeito de São Paulo. Ele não tem estatura para tal.

O que ocorre nas eleições municipais deste ano parece ser apenas um "aperitivo" para o que poderá acontecer nas eleições de 2026. Se não houver a adoção de medidas urgentes no sentido de estancar a violência política, seguramente pode-se dizer que em 2026 teremos um clima de terror muito mais violento que o de 2022.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

Hipocrisia religiosa na disputa eleitoral

Este colunista tem acompanhado com alguma atenção os debates entre candidatos à Prefeitura de São Paulo. Tem sido corriqueiro o descontrole emocional de alguns envolvidos na disputa. Dois fatos têm sido noticiados à exaustão. Um deles é a agressão física de Datena contra o coach Marçal com o uso de uma cadeira; outro foi o soco desferido por um assessor do candidato/coach direto no rosto de um assessor do atual Prefeito Ricardo Nunes.

A disputa política partidária não é arena para santos. Isto já sabemos e não ousamos discordar. O elemento novo nessa história toda é a justificativa de alguns entusiastas dos agressores, há quem defenda que tais agressões possuembase bíblica! Justificam o argumento na passagem dos evangelhos de Mateus (Capítulo 21, versículos 12 e 13) e João (Capítulo 2, versículos 15 e 16).

Transcrevo aqui a passagem que ficou conhecida como o episódio de Jesus contra os vendilhões do templo: "E entrou Jesus no templo de Deus, e expulsou todos os que vendiam e compravam no templo, e derribou as mesas dos cambistas e as cadeiras dos que vendiam pombas; E disse-lhes: Está escrito: A minha casa será chamada casa de oração; mas vós a tendes convertido em covil de ladrões".

A diferença entre ambas as situações é gritante até mesmo para um observador menos atento e nem um pouco versado em teologia: de um alado, uma disputa político-partidária mundana entre pessoas comuns; de outro, uma reprimenda aplicada pelo Mestre maior da cristandade sobre aqueles que corrompiam a salvação espiritual em troca de dinheiro.

Para além de utilizar incessantemente o nome de Deus em vão em disputas da política miúda e mundana, a justificativa nem de longe pode se aplicar ao "barraco" que alguns vêm fazendo na disputa eleitoral.

Uma interpretação só um pouco mais cuidadosa das escrituras sagradas nos orienta a nunca interpretar a Bíblia em "gavetas" ou " em tiras". Sacar um ou dois versículos isoladamente para criar falácias em prol do mundanismo e das más tendências humanas é típica característica da corrupção do verdadeiro Evangelho.

Uma breve interpretação sistemática já nos levaria a encontrar tantas passagens bíblicas que não deixam de pé a justificativa dos políticos agressores.

Cito apenas alguns exemplos, por limitação de espaço, pois há muitos outros: "Bem-aventurados os pacificadores, porque serão chamados filhos de Deus" (Mt 5.9); "...que nos amemos uns aos outros; não segundo Caim, que era do Maligno e assassinou a seu irmão [...] " (1Jo 3.11). Ouvistes que foi dito: Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo. Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem; para que vos torneis filhos do vosso Pai celeste, porque ele faz nascer o seu sol sobre maus e bons e vir chuvas sobre justos e injustos. Porque, se amardes os que vos amam, que recompensa tendes? Não fazem os publicanos também o mesmo? E, se saudardes somente os vossos irmãos, que fazeis de mais? Não fazem os gentios também o mesmo?" (Mt 5.43-47);

Que os políticos se engalfinhem tresloucadamente em busca de votos é conduta que já se espera em campanhas eleitorais. Quando justificam o "quebra-pau" como se estivessem agindo em imitação a Cristo cometem hipocrisia das mais graves.

Setor aéreo diz que precisa de 180 dias para adaptação ao horário de verão

Medida foi suspensa em 2019, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, sob a justificativa de que não havia uma economia significativa de energia

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Da Redação

Associações do setor aéreo publicaram uma nota informando que precisam de pelo menos 180 dias para se adaptar a um possível retorno do horário de verão. A solicitação foi feita por diversas entidades ligadas ao setor, que alegam a necessidade desse prazo para ajustar suas operações. Segundo as companhias, uma mudança repentina no horário pode causar alterações nos horários de voos, tanto em cidades brasileiras quanto internacionais, resultando em possíveis perdas de embarque para os clientes e complicações na escala dos tripulantes. A nota das associações também pressiona o governo federal por uma definição rápida sobre o assunto, para que as empresas possam organizar sua logística operacional. Até o momento, o Ministério de Minas e Energia não se pronunciou oficialmente sobre a demanda das entidades do setor aéreo. A discussão sobre a retomada do horário de verão tem sido conduzida pelo governo federal como uma medida para economizar energia, devido aos baixos níveis dos reservatórios causados pela seca histórica que afeta o país.

O horário de verão foi suspenso no Brasil em 2019, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, sob a justificativa de que não havia uma economia significativa de energia. Recentemente, o Operador Nacional do Sistema Elétrico divulgou um estudo indicando que a medida poderia reduzir a demanda máxima de energia em 2,9%, resultando em uma economia de aproximadamente R$ 400 milhões na operação do Sistema Interligado Nacional.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

FICA - O uruguaio Nahuel Medina, agressor que atacou covardemente o publicitário Duda Lima, da campanha de Ricardo Nunes (MDB), será mantido na equipe beligerante de Pablo Marçal (PRTB). O anúncio foi feito pelo próprio Marçal, que estimula a violência de seus capangas. Quando tem a oportunidade de mostrar seu lado bom, é o lado ruim que fica mais evidente.

VIOLÊNCIA - A violência política, reforçada a partir de 2018 pelo bolsofascismo, continua fazendo vítimas. Em 2022, na disputa pela presidência da República, tivemos cenas dantescas, protagonizadas por bolsonaristas que mataram em nome da ideologia, em defesa do pior presidente que o país já teve. É preciso dar um basta.

RECADO - A presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Cármem Lúcia, na abertura da sessão administrativa desta terça-feira (24) mandou recados claros aos baderneiros e jagunços a serviço de candidaturas marcadas pela violência e desrespeito à democracia. A ministra chamou a atenção de políticos e militantes que têm agido com violência. A Justiça Eleitoral precisa agir para fazer valer o discurso de Cármem Lúcia.

CRIMINALIZAR - A violência política precisa ser enquadrada como crime eleitoral para que a Procuradoria e a Justiça Eleitoral possam agir na hora. Tem que haver punição severa e tornar inelegíveis aqueles que se atrevem a usar de violência e intimidação como instrumentos para atingir o objetivo da campanha.

FORA - Não convidar Pablo Marçal para debates não configura violação à democracia. Sujeito que é capaz de atentar contra a democracia, não tem que ter espaço para sua propaganda. Um candidato que atenta contra as liberdades, não pode ter a liberdade de expressar esse pensamento. Cármem já disse que a liberdade de expressão "vem sendo capturada, nos últimos tempos, por aqueles que a usam para fazer o mal".

DEBATES - É preciso insistir que organizadores de debates são culpados pelo que tem ocorrido nesses eventos. A presença de Pablo Marçal não enriquece em nada o debate. Ele não tem conteúdo, não tem propostas que possam ser consideradas sérias. Dizer que não convidá-lo seria ferir o princípio democrático, desculpe, pois convidá-lo é um ataque à democracia. Ele não tem compromisso com essas coisas. É um reacionário, autocrata.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados RUBENS ELIAS DE OLIVEIRA; NORA ASTRICH KITANIJA DE SETENOVICH; JAIR TEMPERANI (CPF. nº 023.263.531-53), e sua mulher YOLANDA ESTER TEMPERANI (CPF. nº 006.775.478-38); Os Interessados MARCOS DOMINGOS SANCHES (CPF. nº 946.795.768-04), e sua mulher ELINILZA PEREIRA SANCHES (CPF. nº 946.795.848-15); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por RANULFA DIAS DOS SANTOS FELIPE (CPF. nº 986.747.818-53), PROCESSO 0002781-28.1988.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: IMÓVEL: "Um Prédio a Rua Maria Angélica Franci nº 73, antiga Rua Dois, lote 15 da quadra 03 da Vila Franci, no Distrito de São Miguel Paulista e seu terreno, com a área de 516,00m2, medindo 10,00ms de frente, da frente aos fundos do lado direito de quem o olha da via pública, onde confina com o lote 16; da mesma quadra sobre o qual assenta-se o prédio nº 83 da mesma via pública, mede 41,06ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 14 da mesma quadra, mede 32,87ms e nos fundos onde confina com os lotes nºs 2 e 3 da mesma quadra, tem a largura de 20,00ms. Contribuinte nº 110.490.0032-2. Matricula 65.777 do 12º CRI/SP; Consta na Av.1 desta matrícula que a Rua Dois, tem hoje a denominação de Rua Maria Angélica Franci. Consta na Av.2 desta matrícula que o prédio nº 15, tem hoje o nº 73 da Rua Maria Angélica Franci. Consta na Av.7 desta matrícula que ficam cancelados os R.05 e 06 desta matrícula. Consta na Av. 08 e Av. 09 desta matrícula a penhora exequenda. OBSERVAÇÃO: Consta pendente, sobre o imóvel, ação de Usucapião nº 1064519-31.2018.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital/SP, requerida por MARCOS DOMINGOS SANCHES e ELINILZA PEREIRA SANCHES; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$562.000,00 - janeiro/2021 (fl.1601); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$698.353,70 – julho/2024; DÉBITO EXEQUENDO – fls.1853/1864: R$1.871.703,35 até outubro/2023; DÍVIDA ATIVA: R$3.449,74 até 05/08/2024; IPTU: ano 2018: R$3.556,70; ano 2019: R$3.771,30; ano 2020: R$3.949,00; ano 2021: R$3.549,50; ano 2022: R$3.547,60, valores até 05/08/2024; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 04 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 30 de Outubro de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando o executado RUBENS ELIAS DE OLIVEIRA; NORA ASTRICH KITANIJA DE SETENOVICH; JAIR TEMPERANI (CPF. nº 023.263.531-53), e sua mulher YOLANDA ESTER TEMPERANI (CPF. nº 006.775.478-38); Os Interessados MARCOS DOMINGOS SANCHES (CPF. nº 946.795.768-04), e sua mulher ELINILZA PEREIRA SANCHES (CPF. nº 946.795.848-15); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de setembro de 2024.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados CARLOS ROBERTO CAMPANO (RG. nº 16.944.859-9, CPF. nº 051.262.728-29), casado com DENISE VALÉRIA SALDANHA MARQUES CAMPANO (RG. nº 19.120.166, CPF. nº 140.875.858-08), A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OS CREDORES COM PENHORAS AVERBADAS, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0021643-42.2022.8.26.0002, movida por NEGRÃO, FERRARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ. nº 10.336.302/0001-99). O Dr. GUILHERME SILVA E SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: Imóvel localizado na Estrada de Santa Clara, 1245, Chácaras de Recreio da Estância, Município de Campo Limpo Paulista/SP. Cadastro nº 002232004001, na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, matricula nº 46.172 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Um lote de terreno urbano, da quadra nº 02 do loteamento denominado Chácaras de Recreio da Estância São Paulo, em Campo Limpo Paulista, nesta comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, que assim se descreve: Faz frente para o caminho nº 09 numa extensão de 55,00m., dividindo em dois segmentos de reta, sendo um de 35,00m e outro de 20,00m olhando o lote descrito no caminho acima ele se divide do lado esquerdo com o lote 162, numa extensão de 230,00m., e do lado direito, se divisa com o lote 160 numa extensão de 258,00m e finalmente nos fundos, divisa com o lote 165, numa extensão de 50m, encerrando a área de 12.017m2; ÔNUS: Consta conforme AV.7, PENHORA, no processo 1014781-39.2019.8.26.0068, em trâmite no 4º OFICIO CÍVEL DE BARUERI/SP, ação de execução, movida por CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ. nº 45.543.915/0001-81); conforme AV.09, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens dos executados, no processo 0020248-49.2021.8.26.0002; conforme AV.10, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DENISE VALÉRIA SALDANHA MARQUES CAMPANO, no processo 1000165-25.2020.5.02.0462; conforme AV.11, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CAMPANO, no processo 1000908-96.2022.5.02.0710; conforme AV.12, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CAMPANO, no processo 1000708-13.2022.5.02.0703; conforme AV.13, registro da penhora exequenda; conforme AV.14, INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DENISE VALÉRIA SALDANHA MARQUES CAMPANO, no processo 1001338-72.2020.5.02.0466; conforme AV.15, PENHORA, no processo 0015705-63.2021.8.26.0564, em trâmite no 4º OFICIO CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, ação de execução, movida por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (CNPJ. nº 47.508.411/0001-56); e conforme AV.16, PENHORA, no processo 00202484920218260002, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, ação de execução, movida por Food Terminal Administração e Participação Ltda (CNPJ. nº 68.077.445/0001-03); BENFEITORIAS: CASA; ÁREA DE LAZER E GARAGEM; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$896.000,00 - julho/2024 (fls.624/659); DÉBITO EXEQUENDO: R$183.796,13 até julho/2024 (fls.675/677); DÍVIDA TRIBUTÁRIA: R$7.915,83 – dezembro/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 30 de Outubro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Em primeiro e segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OS CREDORES COM PENHORAS AVERBADAS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do CPC). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ADRIANO APARECIDO VEIGA REPRESENTAÇÕES (CNPJ. nº 13.869.376/0001-89), ADRIANO APARECIDO VEIGA (CPF. nº 304.439.998-05), casado com NILCÉIA REGINA SIMÃO VEIGA (CPF. nº 362.324.348-54), ANTONIO ELIAS VEIGA (RG. nº 10.156.115-SSP/SP, CPF. nº 835.461.388-72), casado com NEIDE MARIA AFFONSO VEIGA (RG. nº 26.718.734-8-SSP/SP, CPF. nº 336.280.698-82), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA (CNPJ. nº 05.480.599/0001-21), PROCESSO 1008091-43.2017.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: - IMÓVEL: Um terreno correspondente à parte do Lote 28, da Quadra "Q", com frente para a Rua Sebastião Oswaldo Camargo, nº 281, na "Vila Angélica", nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: - medindo cinco metros de frente para a Rua Sebastião Oswaldo Camargo; por cinco metros nos fundos com parte do lote 27; por trinta metros do lado direito da frente aos fundos com o lote 30; por trinta metros do lado esquerdo da frente aos fundos com parte do lote nº 28 (área remanescente), encerrando a área de 150,00m2. Imóvel esse ficando do lado ímpar, distante 10,00m da Rua Pedro Domingues Mark e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0515.0143. Matrícula 49.682 do CRI de Tatuí/SP; consta conforme AV.2, registro da penhora exequenda; BENFEITORIAS: consta conforme auto de avaliação, que no terreno possui uma casa com aproximadamente 65mts2 de área construída, tipo padrão, em regular estado de conservação, e com garagem frontal. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$180.000,00 – janeiro/2024 (fl.483); DÉBITO EXEQUENDO: R$251.405,69 até 23/03/2022 (fls.301/302); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 03 de Outubro de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 08 de Outubro de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Outubro de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor de avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão SOBRE OS DIREITOS do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado RICHARD VINICIUS ARAUJO (RG. nº 3.588.532-7, CPF. nº 386.039.968-30), bem como sua esposa, se casado for; A Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretária de Finanças; e demais interessados, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença movida por COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. nº 07.245.660/0001-81), Processo: 0033847-39.2019.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: SOBRE OS DIREITOS sobre o imóvel, a saber: Um Sobrado Residencial, situado à Rua Orlando Segala, nº 270, Jardim Adriana, Guarulhos/SP, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote nº 01, da quadra nº 39 (identificado pela municipalidade como lote 01-B), do loteamento denominado "Jardim Adriana", situado no bairro dos Morros, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,06ms de frente em dois segmentos; sendo o primeiro de 2,00ms para a Rua Orlando Segala, e o segundo 3,06ms em curva na confluência das Ruas Orlando Segala com a Rua Marilene Lima Pereira, por 25,00ms do lado direito de quem da Rua Orlando Segala olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02, e 24,49ms do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote nº 01-A, e 5,36 nos fundos confrontando com parte do lote nº 46, encerrando uma área de 128,81ms2 , Inscrição Cadastral 082.24.00.0267.00.000, matricula 112.189 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP; AVALIAÇÃO DO BEM: R$500.000,00 (outubro/2022); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$540.662,00 (julho/2024). DÉBITO EXEQUENDO: R$181.115,57 até 01/08/2024; DÍVIDA ATIVA: R$33.260,87 até 01/08/2024. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 03 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 08 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Outubro de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DO DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando o executado RICHARD VINICIUS ARAUJO, bem como sua esposa, se casado for; A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETÁRIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de setembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Norma Barbosa de Campos Teixeira Leite, REQUERIDO POR Angela Maria T Leite Pacheco Di Francesco e outros - PROCESSO Nº1000197-57.2023.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA NORMA BARBOSA DE CAMPOS TEIXEIRA LEITE, RG nº 6.381.800-0, declarando-a incapacidade relativa da requerida, nos termos do artigo 4°, inciso III, do Código Civil, ressalvando que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 c.c. artigo 1.782 do Código Civil) e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o Sr. Carlos Teixeira Leite Filho, RG nº 7.884.363 e a Sra. Angela Maria Teixeira Leite Pacheco Di Francesco, RG nº 5.847.948. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008739-54.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO DE SOUZA SILVA, CPF 213.619.728-23, que Duramax Baterias Posteraro - Eireli, ajuizou uma ação MONITÓRIA objetivando a cobrança da quantia de R$ 1.208,29 (30/09/2020) a ser atualizada, referente o cheque nº SA-36000036, no valor de R$ 1.180,00, sacado contra o Bando Itaú S.A Ag 6468, C.C. 32195-2. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 12 de setembro de 2024.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1015751-10.2014.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOACIR DE AGUIAR NOBRE, CPF 114.678.168-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gestor Securitizadora Ltda, tendo como corréus Mundial Ink Laser de Informática Ltda e José Nobre Subrinho (já citados), objetivando o recebimento da importância de R$ 3.495,29 (agosto/2014), em decorrência do crédito adquirido em face da demandada e seus responsáveis solidários, a partir do Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e outras avenças sob nº 16, de 15/02/2013, vencido e não pago pelos réus, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

31ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.PROCESSO Nº **1065473-53.2013.8.26.0100/01** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER às Executadas RZD REAL ESTATE C S.A. (CNPJ/MF:09.652.260/0001-16) e RZD REAL ESTATE B S.A. (CNPJ/MF: 09.674.501/0001-28),que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1065473-53.2013.8.26.0100/00001,instaurado por Caselli Guimarães Advogados e Duarte Garcia, Serra Netto e Terra -Sociedade de Advogados, diante do decurso do prazo para pagamento voluntário da dívida, foram convertidos em penhora os arrestos (realizados no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0032312-88.2021.8.26.0100) do imóvel de propriedade da Executada RZD Real Estate C S.A., objeto da Matrícula 20.808, do 14ºRegistro de Imóveis de São Paulo/SP (prédio e respectivo terreno localizados na Rua Afonso Celso, 294, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04119-001), bem como dos direitos da Executada RZD Real Estate B S.A. sobre o imóvel objeto da Matricula 130.888, do 18ºRegistro de Imóveis de São Paulo/SP (apartamento nº 21 do Condomínio Edifício Equinox, localizado na Rua Pirajussara, 221, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-020).Estando as Executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos dos art. 841 e 275, § 2º,do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para cientificação a respeito das penhoras recaídas sobre os bens acima identificados, que serão avaliados e expropriados para a satisfação do crédito de R$ 2.747.333,21 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) (data do cálculo:26 de abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007374-82.2019.8.26.0008 O(A) MMa. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERRALHERIA J.S.F. LTDA ME, CNPJ 03.019.766/0001-06, GRASIELLE RUEDA RAMALHO DOS SANTOS, CPF 296.366.018-95 e JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF: 264.133.628-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 459.219,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008246-22.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que possam interessar, que, o presente Edital, com prazo de vinte dias, que por este juízo, que funciona na Rua 23 de Maio, 107, Sala 108 - Vila Teresa - CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP, Telefone: (11) 4330-1011 R: 308 - E-mail: saobernardo8cv@tjsp.jus.br, tramitam os autos da Classe Monitória, nº 1008246-22.2023.8.26.0564, movida em face de L. MICHELAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nª 15.916.959/0001-49 e JOSÉ MANOEL DONASCIMENTO, CPF n°. 728.766.034-20, objetivando a citação de MICHELAN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Assim, pelo presente Edital, cita-se a parte Ré, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, caso queira, oferecer contestação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000612-54.2023.8.26.0123 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA APARECIDA DA SILVA, Brasileira, CPF 28213515854, com endereço à Rua Salvador Pereira de Barros, 280, Vila Bela Vista, CEP 18301-108, Capão Bonito -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTOPOSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA vem dar publicidade do presente, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSANA APARECIDA DA SILVA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 4.374,82 (maio/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001783-32.2024.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ZAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados R. N. ARUJÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.977.504/0001-78, e MOACYR CORREIA DA SILVA NETO, CPF 185.088.298-33, para efetuarem a satisfação voluntária da condenação no valor de R$ 76.891,02 (Abr/24). Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002122-92.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHEPI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA ITUPEVA LTDA,CNPJ 14.483.670/0001-10, com endereço à Avenida Doutor Adilson Rodrigues, 2395, Apto. 32,Jardim das Samambaias, CEP 13211-685, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$132.710,30 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dez reais, e trinta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003202-94.2019.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Akira Nakama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) V.S.M. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 27.414.591/0001-08, que VICTOR DE OLIVEIRA AUGUSTO ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação ao pagamento no valor de R$ 8.000,00 ante o serviço de engenharia civil prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005134-94.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORT TRAT TRATAMENTO TERMICO LTDA - ME, CNPJ13.332.985/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 287.273,37 (JuL/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005348-38.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei etc., Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PAULIGRAFI GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ n. 05.497.861/0001-40, na pessoa da sócia Zenaide Andrade P. de Oliveira, CPF 238.468.448-53, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 108.774,12 (Jun/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.08.2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0007089-45.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Cotia da Comarca de Cotia, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da lei, FAZ SABER a STEFAN VICTOR WIECZOREK, CPF126.571.008-21, que YOU.IT – SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré SILVERLINK INFORMATICA LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R$123.837,47 (Fev/18). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.09.2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010400-46.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO RODRIGUES, CPF n. 057.105.848-51, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 9.822,43 (Maio/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014630-15.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA MARIA DA CUNHA LIMA, CPF nº 009.076.558-31, e FRANCISCO BEZERRA PESSOA, CPF nº 006.378.488-29, que CARLOS ALBERTO MOREIRA ANDAIMES - ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da réNEW LIFE TUR E EMP LTDA-ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R$ 9.066,07 (fev/17). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040618-41.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Faz saber a JOSÉ ILDO DA SILVA REFORMAS - ME, CNPJ 11.838.644/0001-70, que lhe foi ajuizada uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 15.600,33(Ago/24). Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido expede-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias, decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis, a fluir após o decurso do presente edital, conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059116-25.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José C único, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IBEROGRAF FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ 61.002.424/0001-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 29.494,35 (Nov/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014467-71.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO CORREIA DA SILVA, CPF nº 264.478.258-90, que COLÉGIO CONTEMPORÂNEO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 9.996,78 (mar/23) decorrente dos serviços educacionais prestados ao aluno Davi Giusti Correia no ano letivo de 2018 não liquidados. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1000896-13.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da lei, Faz saber a T4A ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ 30.623.949/0001-09, por sua representante legal AGDA TANJIONI, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 38.555,88 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Calim Eid, 1333, Vila Ré, São Paulo/SP ? CEP 03695-010 (instalação 200012142 e Cliente 24673272). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002882-28.2018.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a MARIO SERGIO SOARES, CPF n° 131.619.008-04, que MARIA GLÓRIA BELLO FERRAZ ajuizou Ação de Nulidade Contratual objetivando anular desde o nascedouro do contrato de Compra e Venda firmado, extinguindo-se os autos de nº1004119.34.2017.8.26.0505, bem como, seja reconhecido o direito possessório da autora sobre o imóvel em lide, vez que adquirente (por Contrato anterior e sucessão de outrem) anterior a qualquer contrato firmado entre o réu e suposto vendedor. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003492-92.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELOCUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de SEBASTIÃO BATISTA ROSA, MARINA BAPTISTA ROSA VALDEZ, ROSA BATISTA, RIBEIRO, JOÃO BATISTA ROSA, VILEME BATISTA ROSA, IZAURA BATISTA DOS SANTOS, seus respectivos herdeiros e/ou sucessores, e aos INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que APARECIDA BATISTA KLAM ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o Imóvel localizado em área urbana, com área total de 250m², localizado na Rua Estanislau Antonio Brás, 167, LT 15, QD 14, antigo n°50 JD D abril, Osasco/SP, CEP 06038-240, registrado sob a matrícula nº 57.216, inscrito no 1 CRI de Osasco/SP. alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1004381-85.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber a NATURAL LIZ PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº45.701.827/0001-60, que 4NET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA – ME ajuizou Ação de Cobrança objetivando condená-la ao pagamento do débito de R$ 8.994,68 (Jun/23), decorrente do serviço de telefonia prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expede se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005128-78.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIANCA TAYNÁ COSTA FERREIRA, CPF 50486929850, com endereço à Primeiro de Julho, 84, Conjunto Residencial Vinte e Dois de Abril, CEP 12331-110, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Gisa Almeida Confecções Ltda, reerente a cobrança da quantia de R$ 3.990,20 (maio de 2023), decorrente dos cheques n°s SA-000018,SA-000020, SA-000062, SA-000064, todos do Banco 341 (Banco Itaú), agência 5333, conta corrente 06692-5. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada asua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra,pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor da causa (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 11 de setembro de 2024. P-26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1006082-30.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da lei, Faz saber a EPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 23.227.583/0001-93, que ISAEL DE OLIVEIRA NERES e FRANCISCA JOCELIA SILVINO NERES ajuizaram Ação Rescisória objetivando declarar a rescisão do contrato celebrado entre as partes, bem como para condená-la a restituir integralmente o valor pago pelos requerentes no montante de R$ 17.275,00 (Jul/21), acrescido dos consectários legais, e para indenizar os danos morais experimentados, na importância de R$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006910-28.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARAH NUDELMAN, CPF 103.935.628-16, que lhe foi proposta uma ação Rescisória por parte de São Fernando Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a rescisão do contrato de Compra e Venda dos direitos sobre o lote 15D, Gleba F, do loteamento denominado Chácaras Mont Serrat, bem como, a condenação em perdas e danos decorrentes da inadimplência relativas ao uso do imóvel no valor de R$ 70.000,00 (nov/19), além da perda dos valores pagos, e ainda, a reintegração da requerente na posse do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009874-80.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SALDO.COM DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 31.479.689/0001-02, que KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 26.648,05 (Abr/22) decorrente das duplicadas de nº 0001390- 1 e 0001390-2, vencidas e inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Após fluir ao prazo, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011000-53.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Benedito Sergio de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARMINDO GARCIA RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, CPF 924.144.511-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Vila Virginia I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de setembro de 2024.Benedito Sérgio de Oliveira juiz de direito P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012629-20.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anderson Clayton de Lima Consultoria – Epp (nome fantasia L e A Consultoria Fiinanceira), CNPJ 30.435.621/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Gibson Jesus Pimentel, CPF 100.403.928-05.alegando em síntese: ajuizamento para que seja cumprido o contrato da forma, moldes e padrão contratados, bem como seja condenada a proceder com a liberação do documento de rodagem licenciamento do veículo Fiat/Toro Diesel Ano 2020, possibilitando ao autor proceder como pagamento e expedição do documento junto ao DETRAN – SP. Ainda, requer uma indenização pelos prejuízos causados na esfera patrimonial (material), no valor de R$ 6.081,73 e, a título de danos morais, no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFICIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013550-63.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a PERASSA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ nº 37.311.368/0001-80, que MOLAMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOLA E MECÂNICA LTDA EPP. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 18.820,86 (Set/22) decorrente das duplicadas geradas e inadimplidas na compra de produtos fornecidos pela autora. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020754-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERELUX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ08.386.485/0001-05, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃOPAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 67.201,05(Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Cantagalo, 66, Santo André/SP – CEP 09060-720 (instalação 201510857 e cliente 10305790). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022969-14.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVI DE SOUSA SANTOS, CPF 857.742.788-01, ANTONIO ZACANTE, MALVINA TREVIZAN ZACANTE e dos espólios dos confrontantes proprietários MANOEL MARTINS NETO e DALVA DINIZ SANO , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELBER MATEUS DE ARAÚJO e ROSANA ALVES DA SILVA ARAÚJO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sob a fração de 50% do lote nº 153,sito no Jardim Dayquinha, conhecido atualmente como Jardim Santo Antônio na cidade de Osasco/SP, com área total de 196,80ms², e cadastrado pela Prefeitura do Munícipio de Osasco, matrícula nº 49.712, no 1º CRI de Osasco/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva desde setembro de 1994. E, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023201-22.2022.8.26.0361 O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Domingos Parra Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a AMANDA MARIELE DE JESUS GONÇALVES, CPF: 114.687.566-56, que GUI AUTOMÓVEIS -LTDA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 54.966,37 (Dez/22), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1023746-73.2015.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FYC LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.239.292/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda e outro, objetivando condenar ao pagamento a importância total de R$ 9.412,03 (jul/15) decorrente das notas fiscais nº 115289 e 116029. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024329-40.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZSABER a(o) DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 07.164.066/0001-66, que GABRIELA RASIBAPTISTA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando que a ré, DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIALTDA., promova, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o registro da alteração do contrato social da DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., devidamente formalizado por sócios representando a maioria do capital social, através de documento próprio, em 30.01.2021, cujo objeto é a retirada, de direito, de GABRIELA RASI BAPTISTA da sociedade, conforme aprovado em reunião extraordinária dos sócios, realizada em 15.01.2021, o que não foi realizado até o momento. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que, decorrido o prazo do presente edital (20 dias), em 15 dias conteste e requeira provas que entender necessárias. Não sendo contestada a ação, será decretada sua revelia e presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados pela autora, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 11 de setembro de 2024. P-26e27/09

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025456-86.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCILENE SOUZA SANTOS, NAIR AUGUSTO DEARAUJO, MARIA CARMEM OLIVEIRA ARAUJO E ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DESOUZA, ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, Ido CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de número de inscrição imobiliária007.064.065-000, com a seguinte descrição: Inicia-se o levantamento partindo do início da curvada Rua Antônio de Salema com a Rua Ártico, distante 18,16 metros até chegar ao marco P1,cujas coordenadas (sistema UTM), são: 340675.629m (Leste) e 7379572.495 m(Norte); Daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,09 metros e azimute 283°46'06" até chegar ao marco P2, definido pelas coordenadas 340664.858m (Leste) e 7379575.134m (Norte),confrontando neste alinhamento com a Rua Ártico; Daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 25,11 metros e azimute 014°05'10" até chegar ao marco P3, definido pelas coordenadas 340670.968 m (Leste) e 7379599.486m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel da esquerda de quem olha da Rua Ártico, prédio n° 352, daí reflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,18 metros e azimute 105°07'35" até chegar ao marco P4,definido pelas coordenadas 340681.761m (Leste) e 7379596.568m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel dos fundos, prédio n° 29 da Rua Antônio de Salema, daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 24,84 metros e azimute 194°17'31" até chegar ao marco P1, marco este que deu início a presente descrição, definido pelas coordenadas340675.629m (Leste) e 7379572.495m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel da direita de quem olha da Rua Ártico, prédio n° 336, perfazendo uma área total real de 278,07 m².Alegam-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARILENE MANGOLD SGARBI TAVARIS, REQUERIDO POR ANA PAULA TAVARIS BELCHIOR - PROCESSO Nº1029085-68.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/06/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARILENE MANGOLD SGARBI TAVARIS, CPF 27420751862, declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, sendo portadora da Demência na doença de Alzheimer de início tardio, F00.1, e assim, nomeada como CURADORA em caráter DEFINITIVO, a Sra. ANA PAULA TAVARIS BELCHIOR, ciente de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de setembro de 2024. P-26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034808-21.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRILS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA., CNPJ nº44.116.530/0001-75, na pessoa do sócio EDISON FERNANDES DE CAMPOS, que CARBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 8.952,48 (Jul/23) decorrente do serviço prestado e inadimplido. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057357-59.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ROBERTO PAGANINI, CPF 162.998.518-05, NA PESSOA DO REPRESENTANTE SANDRA PAGANINI MARTINS, que JOSÉ CARLOS MACHADO e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel descrito como Terreno Urbano, lote 06, quadra 12, quinhão 5, loteamento Jardim Bela Vista, Guarulhos/SP, não construído, localizado na Avenida Emília de Castro Martins, 32, transcrição 35.490, junto ao 12º CRI de São Paulo/SP, atualmente registrado sob matrícula 15.959, junto ao 2º CRI de Guarulhos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034212-41.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHANG E ASSOCIADOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.272.654/0001-05, na pessoa de seu representante legal, que por parte de Intertradeandreotti Ltda, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de HK Investimentos e Participações Eirelli e ICBC HK Holing, suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010286-27.2023.8.26.0127.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF 461.xxx.xxx-00,, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: As partes firmaram um empréstimo da importância de R$ 125.000,00, através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO PESSOAL – Nº 478470750, em 11 de abril de 2023. Ocorre que o referido contrato foi descumprido, deixando o executado de honrar o pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R$ 157.912,71. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025488-31.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTIDES BISPO DOS SANTOS FILHO, CPF 01074951808, e ABS EMPREITEIRA DE OBRAS, CNPJ 15757168000113, na pessoa de seu representante legal, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paula Ventura Bigatto e outro, objetivando o pagamento da quantia de R$ 22.534,88 (julho/2023), a título de contrato de prestação de serviços advocatícios, confissão de dívida e notas promissórias. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº **0002337-42.2022.8.26.0405**. Executada: LYNCE EMPREENDIMENTOS LTDA. Vaga de Garagem Comercial nº 36, com a área privativa de 9,9000 m², localizada no subsolo, do Bloco Comercial denominado Centro Comercial Osasco Center Sul, integrante do Condomínio Reserva Mata Atlântica Residencial, situado na Avenida Flora, nº 1555, Osasco/SP. Contribuinte nº 23241.63.11.0780.00.000.01. Descrição completa na Matrícula nº 116.399 do 1ª CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 32.705,74 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 19.623,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 14/11/2024 às 15h40min, e termina em 18/11/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 18/11/2024 às 15h41min, e termina em 09/12/2024 às 15h40min.** Fica a executada LYNCE EMPREENDIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-14.2020.8.26.0001.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. **FAZ SABER a(o) CW SERVIÇOS PROTÉTICOS EIRELI,** CNPJ 32.979.878/0001-07, que lhe foi proposta por **LOUREIRO ODONTOLOGIA LTDA.** uma ação de Sustação de Protesto de 2 títulos no valor de R$ 3.900,00 cada mais emolumentos, decorrentes de desacordo comercial entre as partes. Requereu tutela e ao final condenação da requerida em R$ 10.000,00, acrescido de custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002157-10.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Ariston Delfino de Carvalho Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002157-10.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTON DELFINO DE CARVALHO JUNIOR, (CPF. 338.158.458-82), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca NISSAN, modelo LIVINA XGEAR SL, 1.8, ano fabricação 2012, chassi 94DTBAL10DJ521440, placa FGI8G05, cor prata e renavam nº 000494616415, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 34.916,43 (janeiro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000858-97.2023.8.26.0037**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ALESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS, CPF 29731665862, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: Haver contrato de alienação fiduciária do veículo de marca, VW - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0 MI TOTAL, ano de fabricação 2010, cor PRETA, chassi nº 9BWDA05U2AT241767, placas EPF3277, qual resta inadimplente no montante de R$ 10.645,34 até 25/01/2023, bem como foi deferida a liminar determinando a busca e apreensão e consequente citação, foi cumprida a busca e apreensão, com auto digitalizado pelo Oficial de Justiça neste processo em fls. 74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o pagamento da integralidade da dívida mencionada na inicial, assim como, no prazo de 15 dias, para que apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo: nº **0000857-74.2022.8.26.0099**. Executados: GILBERTO DONIZETTI BEZERRA, ZULEIKA DE SOUZA SILVA E SILVA, ESPOLIO DE RUBENS MASSANI. Casa nº 68, com a área privativa de construção de 30,37 m² e respectivo terreno (Lote 01, Quadra A), com a área total de 123,82 m², do empreendimento Conjunto Habitacional Nilo Torres Salema, situado na Rua Christovam Sanches Ramirez, nº 68, Bragança Paulista/SP. Contribuinte nº 2.00.00.78.0031.0001.01.00 (Conforme Av. 01). Descrição completa na Matrícula nº 82.100 do CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 209.579,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 125.747,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 25/10/2024 às 13h30min, e termina em 30/10/2024 às 13h30min; 2ª Praça começa em 30/10/2024 às 13h31min, e termina em 19/11/2024 às 13h30min.** Ficam os executados GILBERTO DONIZETTI BEZERRA, seu cônjuge e coexecutada ZULEIKA DE SOUZA SILVA E SILVA, ESPOLIO DE RUBENS MASSANI, representado pelo seu herdeiro RUBENS MASSANI FILHO, e demais interessados**,** INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/11/2022. Dos autos consta o Agravo de instrumento nº 2050017-69.2024.8.26.0000, que negaram provimento ao recurso, e encontra-se aguardando decisão dos Embargos de Declaração.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056475-39.2022.8.26.0114** (EOA.). Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Anderson Borges Fonseca 61022651307 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056475-39.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON BORGES FONSECA, CNPJ 32334570000104, e ANDERSON BORGES FONSECA, CPF 61022651307 com endereço à Rua Cabo Rubens Zimmermann, 525, Jardim Monte Cristo/parque Oziel, CEP 13049-003, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese ser credor em virtude da cédula de crédito bancário de n° 0565000022850300424 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002459-33.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo - Pompéia. Requerido: Fernando Stephanovitz Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002459-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO STEPHANOVITZ JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 308341880, CPF 25278951826, com endereço à Rua Sao Jose, 534, Parque Santo Antonio, CEP 07062-152, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Pompéia, alegando em síntese: Requer o recebimento de R$ 5.424,80 referentes a procedimentos hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2024.

Processo Digital nº: **1002316-15.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Monitória - Debêntures. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Cmb Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002316-15.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C M B Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda (CNPJ. 18.801.725/0001-44) e Carlos Maghaywer Bezerra Rodrigues (CPF. 365.210.568-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 517.569,54 (novembro de 2023), decorrente do contrato de abertura de crédito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003517-45.2024.8.26.0269**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sorocaba Refrescos S/A. Requerido: Allan Timoteo Oliveira Lerri. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003517-45.2024.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLAN TIMÓTEO OLIVEIRA LERRI, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sorocaba Refrescos S/A, alegando em síntese: O requerente propôs ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1003246-29.2018.8.26.0269, em face do requerido para adimplemento da quantia de R$ 13.854,00, tendo esgotado os meios judiciais para localizar bens passíveis de penhora em nome da pessoa jurídica executada, sendo necessária a desconsideração da personalidade jurídica inversa para que a exequente consiga ver seu crédito quitado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 16 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo **1040998-47.2024.8.26.0100** - Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência - L.R.P.L. - Vistos. Fls. 232/240: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do réu, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Pierre Cunha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Resolução Contratual c/c Reintegração de Posse por Loteamento Residencial Parque dos Lagos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE. no valor de R$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. no valor de R$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1001925-92.2019.8.26.0472**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO DOS SANTOS MIRANDA, Brasileiro, CPF 370.167.458-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, o executado pagar a dívida no valor de R$ 13.586,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima asinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos,nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, conforme r. decisão disponibilzada na internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 24 de junho de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009309-71.2022.8.26.0482**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos SA. Requerido: Eliseu Peruchi Baptista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009309-71.2022.8.26.0482. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISEU PERUCHI BAPTISTA, CPF 49713007832, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, alegando em síntese: que mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, a requerida assumiu a garantia das obrigações e transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo Marca/Modelo: FIAT PALIO FLEX, Cor: CINZA, Ano / Modelo: 2012/2012, Placa: EZV9069 - Chassi: 9BD196271C2031483, que foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002690-23.2022.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Gabrielle Louise Soares Timóteo (CPF. 337.***.***-13), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, em face de Meditraa Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72) e Gilvan Timóteo da Silva (CPF. 885.***.***-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Meditraa Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado e incerto, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0010039-76.2024.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PERLA ROMANO, CPF 25022323842, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Rede Dor São Luiz S/A e Almeida, Mendonça de Almeida Advogados Associados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 102.215,21 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1009593-27.2022.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, CPF 91499780800, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S.a - Hospital da Criança objetivando a quantia de R$ 29.467,30 (abril de 2022), representada pelos Recibos Provisórios de Serviços - RPS/IC n°s 367550 e 3359981, decorrentes do contrato de prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1023510-16.2022.8.26.0564**. O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Alexandre Santana Silva Padaria Eireli (CNPJ. 34.737.422/0001-66), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 16.344,61 (agosto de 2022), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 000428583.2, NF 000433261.2, NF 000433262.2 e NF 000433979.2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 01/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017315-78.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Antonio Jose do Nascimento - Adega e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo n° 1017315-78.2023.8.26.0564. O Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Antônio José do Nascimento – Adega (CNPJ. 42.023.639/0001-32) e Antônio José do Nascimento (CPF. 056.243.444-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 107.258,09 (abril de 2023), decorrente do acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 4530. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 18/09/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **0005881-49.2023.8.26.0002**. Executado: CAIO AURÉLIO GONZALEZ BLASCO. **LOTE 001** - Apartamento nº 52 (com direito 02 vagas na garagem), com a área privativa de 102,05m², localizado no 5º andar da Torre B, designado Edifício Ipê, integrante do empreendimento denominado Chácara Alto da Boa Vista, situado na Rua Borba Gato, nº 331, São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.158.1011.0 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 324.305 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 992.818,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 744.613,65 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Apartamento nº 44 (com direito 01 vaga na garagem), localizado no 5º pavimento ou 4º andar do Bloco 01 do Condomínio Parque Residencial Vitória Regia II, situada na Avenida Parada Pinto, nº 3420, São Paulo/SP. Contribuinte nº 071.431.1151.1 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 59.949 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 262.120,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 229.355,18 (87,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 25/10/2024 às 11h30min, e termina em 31/10/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 11h31min, e termina em 21/11/2024 às 11h30min.** Fica o executado CAIO AURÉLIO GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge DANIELLE LAUZEM SANTANA BLASCO, o coproprietário OCTÁVIO ANTÔNIO GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge, se casado for, bem como a usufrutuária/coproprietária SOLANGE GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1065407-66.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jonylson Soares Gomes Sacolão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065407-66.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONYLSON SOARES GOMES SACOLÃO, CNPJ 32.921.952/0001-34, com endereço à Rua Nossa Senhora do Outeiro, 702, Casa 2, Cidade Dutra, CEP 04807-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao executado um empréstimo no valor de R$ 32.000,00, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R$ 1.279,29, mediante Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PJ", garantida por Alienação Fiduciária, celebrada em 27/03/2019, sob nº 621/4655008. De acordo com a exequente, o réu tornou-se inadimplente a partir de 29/06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015293-67.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio do valor de R$ 12.863,66 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0025758-38.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A e outro. Executado: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025758-38.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, e R. S. NEVES COMÉRCIO VIRTUAL, CNPJ 17.195.245/0001-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A e Hernani Zanin Junior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$259.536,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001179-57.2016.8.26.0012**. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Comercial Alimentos Silva Santos Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001179-57.2016.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comercial Alimentos Silva Santos Ltda ME (CNPJ. 17.028.793/0001-50), Silvio Marcos Rosa da Silva (CPF. 923.911.335-53) e Carlos Silva dos Santos (CPF. 266.177.508-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.006.399,31 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças n° 009.684.038. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 530,97. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002424-69.2013.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Terradiesel Comercio de Peças para Caminhões e Onibus Ltda - ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002424-69.2013.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 249.781.748-05, e VANI CRISTINA BARONE, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 279.157.178-71, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, conforme extrato de fls. 390/396. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003916-06.2020.8.26.0008**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) JF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 52.377.017/0001-66, e 2) BORGES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 32.219.507/0001-27, que lhes foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA, objetivando a condenação das requeridas, solidariamente, no pagamento dos aluguéis vencidos e não pagos no importe de R$ 152.702,84, bem como, nos demais alugueis e encargos devidos até a data da efetiva desocupação, determinando que predito valor seja atualizado e acrescido de juros legais, multa contratual até a data do efetivo pagamento, e, ainda, a condenação ao pagamento de multa contratual no importe de R$ 89.975,07. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006290-15.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LEITE, CPF 70712316485, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor de R$ 424.177,21 (Maio de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 3989000095150320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009321-81.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Vanessa de Paula Silva. Requerido: Naftali Construtora e Incorporadora de Bens SPE Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009321-81.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 33117503000109 e a BLESSED HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 41772753000100 que contra si foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa de Paula Silva, com o valor de R$ 208.000,00, atualizado em 04/06/2024. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052262-40.2019.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA SANTOS PATRICIO, Brasileira, CPF 040.418.138-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Remaza Administradora de Consórcio LTDA, objetivando a quantia de R$ 60.870,57 (abril de 2024), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia . Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1058521-46.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11891433000109, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 278.994,70 (julho de 2022), decorrente do Contrato n° 15.102.191, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo 1071083-31.2015.8.26.0100 - Protesto - Liminar - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Master II - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1071083-31.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBENS FRAIHA BUSTANI, CPF/MF nº 358.162.955-00 e CINTIA DE CARVALHO OLIVEIRA BUSTANI, CPF/MF n° 958.921.335-91, que lhes foi proposta medida cautelar de protesto interruptivo de prescrição por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER II, visando à conservação de seus direitos contra devedores e garantidores para o recebimento de crédito oriundo de cédula de crédito bancário. Encontrando-se os requeridos Rubens e Cintia em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da medida cautelar proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1097854-68.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Condomínio Portal do Brooklin. Requerido: Roberto Salgado Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097854-68.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SALGADO RIBEIRO, CPF sob nº 061.483.368-04 e ELIZABETE MARIA PIMENTEL RIBEIRO, CPF 061.483.368-04, Rua Particular, 23, apto. 11, Parque Sao Rafael, CEP 08311-125, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Portal do Brooklin, referente ação de cobrança de multa por infração à convenção e regulamento interno do condomínio, dando à causa o valor R$ 2.295,82 (novembro/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103174-02.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARGO PADARIA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 34583877000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 84.382,39 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC PJ n° 621/5514377. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003284-30.2021.8.26.0659**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Executado: Fabia Regina Moraes Joias Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003284-30.2021.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIA REGINA MORAES JOIAS ME, CNPJ 08867927000135 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, alegando em síntese: Ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 74.063,27 (setembro de 2023), representada pelos Grupos Consorciais n°s 2064 e 2079, Cotas n°s 205 e 140, oriundos do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA MIMOSA/SP. Processo: nº **1034125-67.2016.8.26.0114**. Executado: MAURO ALVES DE CARVALHO. Apartamento nº 11 (composto de 01 vaga de garagem, cozinha, área de serviço, sala, 02 dormitórios e 01 banheiro social), com a área útil de 51,7085 m², no 1º pavimento do Prédio L Tubarão do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua da Padroeira, nº 935, Parque Residencial Vila União, Campinas/SP. Contribuinte nº 3433.41.78.0001.10007. Descrição completa na Matrícula nº 144.416 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 193.225,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 164.241,51 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 08/11/2024 às 10h40min, e termina em 12/11/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 12/11/2024 às 10h41min, e termina em 03/12/2024 às 10h40min**. Fica o executado MAURO ALVES DE CARVALHO, seu cônjuge e coproprietária LÉCIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, bem como os credores ALBERTO GOMES PERFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Foto: Divulgação

Gkay exibe abdômen definido, mas axila rouba a cena: 'Como faz pra ter sovaco assim?'

Influenciadora, que está firme na rotina fitness foi muito elogiada pelos seguidores; veja fotos

Em um estilo bem sereia, Gkay, de 31 anos, arrancou elogios de seguidores ao compartilhar fotos nas quais aparece usando um biquíni fio-dental. Com os cabelos ruivos, a influenciadora posou em um cenário paradisíaco segurando uma espécie de "concha de ouro". Sem conseguir escolher sua foto favorita, ela postou duas opções e perguntou aos seguidores: "1 ou 2?".
Em uma das imagens, Gkay está com braço levantado e sua axila chamou a atenção de um fã, que comentou: "Como faz pra ter um sovaco assim, meu Deus?". A influenciadora respondeu aos risos: "No meu caso, foi depilação a laser". O seguidor acrescentou: "Mesmo assim, é perfeito (risos)".

A dona da Farofa da Gkay, que está focada em sua rotina fitness, também ganhou elogios. "Está surreal de linda", disse uma pessoa. "Um corpo é um corpo, né??", declarou outra. "A mulher se transformou em uma das mulheres mas linda do país. E com uma vibe natural, uma coisa top model de berço", acrescentou mais uma.

Em uma recente entrevista à Quem, Gkay falou que não faz dieta restritiva: "Estou fazendo um método que não é radical. É aquele método que é ideal para você, para sua rotina e para essa vida [agitada] que a gente leva, com viagem e tudo mais. Encontrei um método que se encaixa nessa rotina maluca. Eu estou adorando", afirmou. A influenciadora enfatizou que desde a Farofa do ano passado está sendo acompanhada por um time de profissionais que a ajudam a levar uma vida saudável.

Deolane Bezerra e mãe, Solange, chegam de jatinho em SP após deixar prisão

Elas foram recepcionadas em casa com balões e abraços da família, após 20 dias presas

Deolane Bezerra retornou para São Paulo com a mãe, Solange Bezerra, na tarde desta quarta-feira (25), após serem soltas da prisão na última terça-feira (24). As duas publicaram fotos em um jato particular e comemoraram a volta. "Enfim em casa", escreveu a mãe da advogada.
O reencontro com a família foi recheado de emoções. Assim que desceu do carro, a dupla foi recebida com balões em formato de coração, beijos e abraços de familiares, amigos e funcionários. Deolane encontrou novamente a filha, Valentina Bezerra, de 8 anos, que pulou nos braços da mãe.
Antes de partir de Recife (PE), onde estava detida, a influenciadora digital foi ao Fórum Rodolfo Aureliano acompanhada do advogado para assinar os papéis referentes à soltura da prisão. Na ocasião, ela foi recebida

Foto: Reprodução/Instagram

por fãs que prestaram apoio na porta do local.
Mãe e filha passaram cerca de 20 dias presas, suspeitas de envolvimento com lavagem de dinheiro por plataformas de jogos ilegais. Elas foram soltas por ordem do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) da Colônia Penal Feminina de Buíque, no agreste pernambucano.
Ao se encontrarem pela primeira vez após serem soltas, Deolane abraçou a mãe e publicou uma declaração nas redes sociais. "A mulher mais forte do mundo, Solange. Eu não iria embora sem a senhora... NUNCA... Obrigada por tudo minha supermãe", escreveu.

Anitta assume romance com jogador de futebol Vinicius Souza após desfile em Paris

Jogador de 25 anos acompanhou estrela na Semana de Moda de Paris

Anitta, de 31 anos, fez a primeira aparição oficial com o namorado, Vinicius Souza, nesta quarta-feira (25). A cantora chegou sozinha em um desfile da Balmain na Semana de Moda de Paris, na França, mas foi flagrada por convidados da marca ao lado do jogador de futebol e deixou o local sorrindo de mãos dadas com o atleta carioca.

Os rumores do romance entre os dois ganharam força em no início de setembro, quando Anitta organizou uma festa depois de se apresentar no primeiro jogo da NFL no Brasil e contou com a presença de Vinicius. Segundo o portal Condominio da Fifi, fontes próximas aos dois já cravam que estariam vivendo um namoro discreto.

Quem é Vinicius Souza, o namorado de Anitta?
O atleta carioca, que é conhecido como 'Vinição' pelos amantes de futebol, tem 25

Foto: Manuela Scarpa/Brazil News

anos e é o atual volante do Sheffield United, clube da Inglaterra. O rapaz já jogou no sub-20 e no elenco principal do Flamengo, e foi vendido para o clube belga Lommel SK em 2020.
No país, defendeu o Mechelen e foi emprestado para o Espanyol em 2022, dividindo campo na liga espanhola com outrso atletas brasileiros como Eder Militão e Vinícius Jr. Ele joga no time inglês desde 2023.

Ele tem dois filhos. Maria Eduarda, que completou 1 ano nesta quarta (25), é fruto de um relacionamento com a influenciadora Isabelle Michel. Já Théo, de 3, nasceu do relacionamento de Vinicius com a estudante de Direito Victoria Leonor.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Premiação de Fabiana Murer no Mundial de Atletismo de 2011
- Antiga; ancestral
- Sobra de comida
- Componente que desencadeia uma transformação química
- Perspicácia
- Região do Chile com baixíssimo índice de umidade atmosférica
- (?) Carrero, atriz
- Presente em algum lugar
- Diabólicos
- Significa "abelha", em "apicultura"
- (?)-line: conectado à internet (ing.)
- Não é? (pop.)
- Goiás (sigla)
- Título do governante de Dubai
- Forma de relevo do Monument Valley (EUA)
- "(?) Coração", novela de Gilberto Braga exibida em 2011
- Hiato de "ciúme"
- Ninho, em inglês
- Pedra preciosa cuja cor vermelha é determinada pela presença do cromo
- O para-choque atingido na colisão frontal
- Firmamento
- Função da minhoca na pescaria
- Raiz quadrada de 9
- Satélite natural
- Iguaria típica da culinária baiana
- Sentido intrínseco de um texto (fig.)
- Grupo que avalia a tese de doutorado
- Comitê Olímpico Internacional (sigla)
- Que encerra uma discussão (fem.)
- Roentgen (símbolo)
- Desaparece
- Dificuldade do míope sem óculos
- Coulomb (símbolo)
- Perna, em inglês
- Escola de samba carioca da qual Cartola foi um dos fundadores
- A chefe do agente 007 (Cin.)
- Esparsamente habitado
- "Ninguém é profeta (?) sua terra" (dito)

BANCO 2/on. 3/leg. 4/emir — nest. 5/plató. 8/reagente. 16/deserto do atacama. **22**

Solução

	M		PR			R			D
	E	X	I	S	T	E	N	T	E
	D	E	M	O	NI	A	C	O	S
	A	P	I		O	G		N	E
P	L	A	T	O		E	M	I	R
	H		I	N	SE	N	S	A	TO
	A		V		R	T			D
	D	I	A	N	T	E	I	R	O
C	E	U		E			L	U	A
	O		I	S	C	A		B	T
S	U	B	S	T	A	N	C	I	A
	R	A			R		O		C
C	O	N	C	L	U	S	I	V	A
		C		E	R	MO		E	M
	M	A	N	G	U	E	I	R	A

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Hoje, será preciso colocar as mãos na massa logo cedo se quiser dar conta do serviço. À tarde, os astros enviam ótimas energias para as finanças e pode até rolar uma graninha extra. Mas os assuntos de casa também seguem exigindo atenção e você pode aproveitar o dia para deixar as tarefas domésticas mais chatas em dia. Mercúrio entra em Libra e avisa que os relacionamentos ficam mais leves, ainda mais se investir em um bom papo. Com o mozão, a Lua canceriana avisa que um jantarzinho romântico pode ser mais gostoso do que imagina. Um examor pode pedir uma nova chance, mas vá devagar para não se arrepender. Lance recente pode se firmar.

TOURO – 21/04 a 20/05
As estrelas mandam o papo reto: você conta com uma habilidade extra para se expressar e pode se destacar em tudo o que envolva comunicação. As amizades também seguem protegidas e, desde que não envolva dinheiro, um programa com a turma será perfeito pra dar muita risada e levantar o astral. Mas com a chegada de Mercúrio a Libra nesta manhã, o trabalho também vai exigir muito esforço da sua parte e terá que mostrar seu lado responsável pra dar conta de tudo. O pessoal pode dar uma ajuda para você conhecer gente nova e expandir seus contatos, o que anima a conquista! A dois, é hora de abrir o coração e caprichar no romantismo.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A Lua segue firme e forte em sua Casa da Fortuna, sinal de que podem surgir boas surpresas para o seu bolso. Agarre qualquer chance de conquistar algo que desejava há um tempo! Mas nem tudo é perfeito e talvez tenha que controlar melhor seu temperamento se quiser manter seu foco no serviço. Talvez seja preciso deixar os seus planos de lado e assumir um trabalho extra. Mercúrio em seu paraíso astral aumenta a sua sorte e pode até se dar bem ao fazer uma fezinha. Se você está sonhando com um novo amor, converse muito e não economize no charme. O romance pode ficar mais gostoso e há sinal de momentos fofos na companhia de quem ama.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua segue em seu signo protegendo seus interesses. As estrelas garantem que você estará em sintonia com as pessoas próximas e vai dar aquele show de empatia e carinho. No trabalho, agir em equipe pode ser a melhor pedida para atingir seus objetivos, especialmente depois do almoço. O contato com pessoas de fora ganha destaque e pode trazer resultados concretos para a realização das suas esperanças. As relações familiares ficam protegidas por Mercúrio a partir de agora. Na conquista, seu charme se destaca e não será difícil fisgar um novo amor através das redes sociais. A dois, vai sobrar animação e otimismo para curtir a companhia de quem ama.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Com a Lua ainda infernizando o seu astral, você estará mais a fim de ficar no seu canto e talvez não tenha tanta facilidade para interagir com os outros. Mas também há boas notícias! As estrelas favorecem os cuidados com a imagem depois do almoço, e pode ser a sua chance de conquistar o reconhecimento que merece no trabalho. Também vale a pena se exercitar mais e adotar hábitos saudáveis. Mercúrio destaca seu lado comunicativo e você pode brilhar em trabalhos que envolvam contato com outras pessoas também. Reforçar a confiança e conversar mais será importante para ficar em paz com o love. Já na paquera, tenha cuidado pra não cair em cilada.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Você começa o dia contando com vibes perfeitas para dar aquele gás na vida financeira, Virgem. Assuntos ligados aos amigos também ganham destaque. Mas nem tudo é perfeito e lidar com os colegas talvez não seja tão fácil quanto você gostaria. Abra os olhos com rival ou com colega e aproveite para correr atrás dos seus interesses pessoais. Depois do almoço, o astral melhora e será mais fácil identificar e se aproximar de quem têm os mesmo objetivos que você. Se anda sonhando com um romance, há chance de cair de amores por alguém que conheceu em viagem ou nas redes sociais. Interesses em comum e altas doses de carinho ajudam a blindar o romance.

LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua aumenta sua popularidade e o seu lado sociável, Libra, mas também avisa que a sua ambição tem tudo para dar aquele gás no trabalho se você se dedicar ao que é importante. Foque sua atenção no trabalho para tirar o melhor proveito dessa energia e não deixe que as distrações atrapalhem o serviço, tá? Cuidados com a saúde também serão bemvindos porque os astros avisam que qualquer tipo de exagero terá consequências. Mercúrio brilha em seu signo e reforça sua confiança, mas é a atração por alguém próximo que pode movimentar as coisas na paquera. A dois, capriche na hora de se arrumar para impressionar o mozão e ganhar elogios!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Se depender do céu, o desejo de viajar e de sair da rotina promete animar esta quinta, Escorpião. Começar um novo curso ou aprender algo diferente pode ser o que faltava para trazer um pouco mais de animação ao seu dia a dia, bebê. No trabalho, a cooperação e o espírito de equipe serão o segredo para o sucesso! No que depender dos astros, pode esperar momentos divertidos com as pessoas próximas na vida pessoal também. Mas Mercúrio inferniza seu astral a partir de agora e o romance pode enfrentar altos e baixos hoje. Se vocês estão entrosados, vão superar as brigas e estreitar ainda mais os laços. A paquera pode emplacar nas redes sociais.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
O trabalho pode passar por mudanças inesperadas, mas não se preocupe demais, Sagita. Bora lá correr atrás das tarefas porque o dinheiro deve entrar, mas não vai cair de presente no seu colo hoje. Logo cedo, Mercúrio entra em Libra e envia as melhores energias para você se entender bem com os amigos e correr atrás dos seus sonhos. As tarefas domésticas podem exigir uma atenção extra, mas esse esforço vai render frutos no final. Quem trabalha em casa conta com ótimas energias! Explore seu lado sensual para fisgar o interesse do crush. Alguém do passado pode trazer problemas ao romance se não tiver cuidado. Controle o ciúme.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Nesta quinta, a Lua favorece os relacionamentos, destacando o seu lado mais sociável e animando o contato com colegas e pessoas queridas. Logo cedo, porém, preste atenção ao seu sexto sentido e escolha bem as palavras, confira documentos antes de assinar e leia duas vezes um email antes de enviar, tá? A boa notícia é que os seus projetos profissionais passam a contar com a proteção de Mercúrio a partir de agora. O seu charme vai fazer hora extra e você pode aproveitar essa boa energia para animar a paquera! Há chance de cair de amores por alguém que acabou de conhecer. O romance estará protegido pelas estrelas e a paixão também cresce.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Se depender das estrelas, o astral é mais do que favorável para encarar as tarefas que vão surgir pela frente, seja no trabalho ou em casa. Se estiver precisando de uma grana extra para equilibrar as finanças, a família ajuda a quebrar um galho. Mas as estrelas avisam que o seu sexto sentido fica mais afiado e pode mandar recados importantes. A Lua também favorece os cuidado com a saúde e você pode se inspirar e adotar um estilo de vida mais saudável hoje. Mercúrio anima as viagens e contatos com pessoas de fora, então é só pegar leve na possessividade para ter sucesso na conquista. Deixe o bom humor falar mais alto nos momentos a dois pra manter o romance protegido.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A Lua segue firme e forte em seu paraíso astral, Peixes, e essa é a melhor notícia que você poderia receber hoje. É um bom momento para fazer uma fezinha, participar de rifa ou entrar em um sorteio. Mas vale investir no diálogo para garantir uma convivência mais harmoniosa com os colegas de trabalho à tarde. A comunicação será a chave para o sucesso no serviço hoje. Mercúrio entra em Libra e avisa que algumas mudanças podem estar a caminho: explore isso a seu favor! Você pode se encantar com alguém que acabou de conhecer e se ainda não tem compromisso. O romantismo está no ar e vai contagiar os momentos com quem ama.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011